



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
UNIDADE**

ATA DE REUNIÃO DO GETRIN6

**GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE PREVENÇÃO DE
ACIDENTES DE TRABALHO**

1ª REUNIÃO GETRIN6 de 2024

Data: 23/01/2024, às 13:30
<https://meet.google.com/bwi-cvrf-njt>

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2024, às 13:30 horas, por meio de videoconferência, com uso do aplicativo Google Meet, realizou-se a primeira reunião do ano do Getrin6. Compareceram o Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro, o Desembargador Virgílio Henrique de Sá e Benevides; a Gestora Regional do Programa Trabalho Seguro, a Juíza Sarah Yolanda Alves de Souza Villaça; a Advogada, Doutora Silvana Fonseca, representante da AATP - Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco e da OAB/PE; a Senhora Flávia Távora, representante da AESPE - Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho de Pernambuco; a Professora Doutora Ana Carolina Freitas, Subdiretora da Faculdade de Direito da Universidade Lusófona de Lisboa; a Senhora Silvânia Alves, Coordenadora do Cerest Estadual; a Psicóloga e Doutora Laura Pedrosa, representante do SINPROES - Sindicato dos Docentes de IES privadas.

Virgílio e Sarah deram as boas vindas.

1. DEFINIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES PARA 2024;

Virgílio registrou que as reuniões, desde outubro do ano passado, tiveram como escopo comum o colhimento de sugestões de eventos para 2024.

Ana Carlina mencionou que seria oportuno que as ações para 2024 fortalecessem o objeto da cooperação técnica com a Universidade Lusófona. Informou que a Universidade conta com o 1º mestrado de Portugal em Direito Do Trabalho contemplando duas unidades curriculares em matéria de saúde e segurança do trabalho. Disse que, na Universidade, há médicos e psicólogos do trabalho e que entende que esse seja o momento propício para um maior fortalecimento da parceria com a Universidade. Sugeriu que, além da revista anual, houvesse a organização do congresso anual, colocando-se à disposição para compor a comissão organizadora.

Laura sugeriu que as mesmas pessoas/instituições que irão compor a comissão do congresso também componham a da revista.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
UNIDADE

Sarah ponderou que a revista não se limitasse a servir como compilado do congresso ou dos eventos realizados até o final de ano.

Virgínia sugeriu dividir a revista em capítulos: jurisprudência, doutrina, eventos, legislação e alterações, boas práticas nas empresas etc.

Carolina sugeriu que chamada de artigos para a revista esteja aberta ao longo do ano inteiro para estudantes e profissionais. Propôs a formação de um grupo de pessoas para desenvolver um pequeno estudo cujo resultado poderia ser apresentado tanto na revista quanto no congresso. Relatou a experiência na Universidade Lusófona de realização de evento no final do ano passado, em que a comissão científica, desde abril, recebeu artigos para análise e compilou os textos numa obra coletiva apresentada no evento do final do ano. Relatou que a qualidade do material superou as expectativas. Sugeriu que pudéssemos seguir essa boa prática.

Laura mencionou que existe um projeto para realização do I Congresso Brasileiro de Riscos Psicossociais, mas que não foi concretizado devido a uma questão impeditiva na Universidade de Rondônia. Sugeriu que o Getrin6 e a Ejud6 pudessem se engajar para concretizar esse congresso.

Ana Carolina questionou se promover dois congressos num mesmo ano não seria demais.

Virgínia ponderou que sim, mas que aparentemente o I Congresso Brasileiro de Riscos Psicossociais já está praticamente todo montado. Resgatou a orientação do PTS nacional de realização de um evento de grande porte por semestre. Ponderou parecer viável a realização do I Congresso Brasileiro de Riscos Psicossociais no 1º semestre e a do Congresso Pernambucano no 2º semestre.

Sarah pediu para Laura enviar o material sobre o I Congresso Brasileiro de Riscos Psicossociais. Ponderou que seria profícua a parceria com o PTS do TRT18, mas que, diante da magnitude das demandas que envolvem a realização de um congresso, se fosse para prestigiar um ou outro, que deveríamos preferir a realização do nosso Pernambucano.

Sarah relatou que houve remessa à Presidência do TRT6 de um planejamento anual de ações do PTS-Getrin6, cuja planilha enviará para análise do grupo para contribuições.

Laura sugeriu evento para março, com recorte de gênero visando mulheres. Mulheres Grávidas trabalhando em redes energizadas. Riscos.

Silvana informou que levará à OAB/PE e à AATP a proposta de realizar o evento de fevereiro/2024, com o tema Controle de convencionalidade em matéria de saúde e segurança do trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
UNIDADE**

Admilson levantou preocupação quanto a ser possível mensurar se as ações do Getrin têm conseguido reduzir acidentes do trabalho nas categorias mais atingidas. Defendeu que, ao interiorizar as ações, tem-se que voltar a atenção aos agravos da localidade e à necessidade de engajar os trabalhadores, por meio de seus sindicatos.

Sarah ponderou ser interessante que houvesse maior protagonismo das instituições do Getrin na execução das ações, a fim de melhorar o planejamento e ampliar a quantidade e qualidade das ações.

Ana Carolina propôs dividir as ações em núcleos/ grandes áreas, exemplificando: Saúde e Segurança do Trabalhador(a) no setor público; Saúde e Segurança do Trabalhador(a) no setor privado; Saúde mental; Segurança; Interiorização (Secretarias Estadual e Municipais , Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho); Fiscalização (Superintendência Regional do Trabalho) e Justiça (OAB, TRT, SRT, acadêmicos de direito).

2. CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS E REFLEXÕES SOBRE QUESTÕES CONTROVERTIDAS EM MATÉRIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E DO TRABALHADOR

Sarah relembrou que a criação do referido grupo foi objeto de deliberação em 2023, após encaminhamento proposto por Carolina.

3. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA PROJETO DA REVISTA ELETRÔNICA

Virgílio relatou que falou com Pugliese sobre a possibilidade de utilizar capítulos da revista da EJ6 para o PTS.

Sarah ponderou que o art. 12 da Resolução Administrativa TRT6 N.º 21/2022 estabelece que *“Fica instituída a criação da Revista Regional do Programa Trabalho Seguro, de periodicidade anual, a ser veiculada gratuitamente e por meio exclusivamente digital, que publicará artigos, estudos e normativos sobre os objetivos do presente Programa”*. Isso implicaria dizer que, embora o Getrin possa se servir do know-how da ejud6, é necessária a criação de uma revista autônoma.

Deliberações gerais do dia:

- 1) comissão organizadora do congresso: Virgílio e Sarah pelo PTS-TRT6; Laura pelo Sinproes; Silvana pela OAB/AATP; Ronaldo Borin e Flávia Távora pela Aesp; Carolina pela Universidade Lusófona;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
UNIDADE

-
- 2) comissão para revista eletrônica: Virgílio e Sarah pelo PTS-TRT6; Laura pelo Sinproes; Silvana pela OAB/AATP; Carolina e Marlene pela Universidade Lusófona;
- 3) Grupo de estudos e reflexões sobre questões controvertidas em matéria de saúde e segurança do trabalho e do trabalhador: Virgílio e Sarah pelo PTS-TRT6; Carolina e Marlene pela Universidade Lusófona.
- 4) Evento de fevereiro: OAB e AATP será a protagonista.
- 5) Eventos de março e abril: instituições protagonistas??
- 6) criar os sub-grupos de whatsapp. Expor o prazo para manifestação de interesse das outras instituições em compor as comissões.

VIRGINIO HENRIQUES DE
SA E BENEVIDES:00000936

Assinado de forma digital por VIRGINIO
HENRIQUES DE SA E
BENEVIDES:00000936

Dados: 2024.02.05 17:00:33 -03'00'

VIRGÍNIO HENRIQUES DE SA E BENEVIDES

Desembargador Federal do Trabalho da 6ª Região e
Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro

SARAH YOLANDA
ALVES DE SOUZA
VILLACA:00002700

Assinado de forma digital por
SARAH YOLANDA ALVES DE

SOUZA VILLACA:00002700

Dados: 2024.02.05 11:05:17
-03'00'

SARAH YOLANDA ALVES DE SOUZA VILLAÇA

Juíza do Trabalho Substituta
e Gestora Regional Suplente do Programa Trabalho Seguro